



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Palácio Vereador Severino dos Ramos Martins
Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 – centro - Angicos – RN
CNPJ: 24.531.196/0001-09 – CEP: 59.515-000
E-mail: camaraangicos@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 141, de 01 de março de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ANGICOS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Angicos/RN, 01 de março de 2023

CLOVES TIBÚRCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Palácio Vereador Severino dos Ramos Martins
Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 – centro - Angicos – RN
CNPJ: 24.531.196/0001-09 – CEP: 59.515-000
E-mail: camaraangicos@yahoo.com.br

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				10.000,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				10.000,00
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara..				10.000,00
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				15000000 0001 10.000,00
Anexo II (Redução)				10.000,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				10.000,00
1002 Reequipamento da Câmara Municipal.				10.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				15000000 0001 10.000,00

Angicos/RN, 01 de março de 2023

CLOVES TIBÚRCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal